

ORIENTAÇÕES PRORROGAÇÃO DE DEFESA DISSERTAÇÃO/TESE

Seguem abaixo as principais orientações aos acadêmicos sobre solicitação de prorrogação de defesa de dissertação/tese:

1) Duração dos cursos de Mestrado e Doutorado: o aluno de mestrado terá um prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses e o de doutorado terá um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão do curso.

2) Possibilidade de prorrogação: os prazos do item 1 poderão ser prorrogados por até 6 (seis) meses mediante solicitação justificada encaminhada à Coordenação do Curso, com anuência do orientador, para posterior aprovação do Colegiado. O modelo de formulário para solicitação de prorrogação de defesa pode ser baixado acima. Os alunos dos respectivos níveis que excederem os prazos de defesa mencionados acima serão jubilados.

3) Requisitos para atendimento da solicitação: para ter a solicitação de prorrogação efetivada, o aluno precisará ter concluído o número de créditos previsto para o respectivo nível e deverá estar com os conceitos de todas as disciplinas lançados no histórico escolar.

4) Prazo para solicitação da prorrogação: recomenda-se que a solicitação de prorrogação de defesa seja feita com, pelo menos, 3 (três) meses de antecedência em relação ao mês em que o aluno completa 24 (vinte e quatro) meses no curso, no caso do mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses, no caso do doutorado. Por exemplo, um aluno que ingressou no mestrado em março/2015 terá, pela duração normal do curso, até o final de fevereiro/2017 para realizar a sua defesa. Caso deseje prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses, deverá fazer a solicitação até o início do mês de dezembro/2016, a fim de que haja tempo hábil para todos os trâmites. Se a solicitação for aprovada, o novo prazo final e definitivo para a defesa é até agosto/2017, ou seja, 30 (trinta) meses após o ingresso no curso. A mesma regra vale para o doutorado.

5) Formalização da prorrogação: a solicitação de prorrogação do prazo para defesa de dissertação/tese será encaminhada pelo PPGExR à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), através de processo “capa verde” e passará a prorrogação será oficializada mediante a emissão de portaria, da qual será dado conhecimento ao aluno solicitante.